

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 29/DEADM/GAB/SEMESC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 32/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº ANO XVI, Nº 3888a – Edição Extraordinária, de 02 de Janeiro de 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER 02 ½ (DUAS) diárias e meia nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, para os servidores abaixo relacionados, a fim de se deslocarem aos Distritos de Jaci Paraná e Abunã, na data 05/06/2025 a 06/06/2025, por meio de transporte terrestre.

O objetivo da viagem tem como a finalidade de fiscalização das Obras nas duas Escolas: ABC de Jaci e Marechal Rondon, ambas nos Distritos de Jaci Paraná e Abunã.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Eduardo SaintClair Johnson	851031	Arquiteto	Distritos de Jaci Paraná e Abunã	02 ½	R\$ 300,00	R\$ 750,00
Nonato da Silva e Silva	24646	Engenheiro Eletricista	Distritos de Jaci Paraná e Abunã	02 ½	R\$ 300,00	R\$ 750,00

Publique-se e registre-se.

Porto Velho/RO, 26 de maio de 2025

ANTÔNIO JOSÉ PRATA DE SOUZA

Secretário Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E75566D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/05/2025. Edição 3987

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>